

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO ECULTURA**

**EDITAL PROEX N.º 05/2024 EDITAL EMERGENCIAL DE AÇÕES
HUMANITÁRIAS: UFAC E COMUNIDADE**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA
AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ATUAREM NO PROJETO – MÁGICA
E MAGIA DOS INSETOS.**

A Coordenação do Projeto de Extensão Mágica e Magia dos Insetos vem por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dez (10) discentes para auxílio emergencial para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital PROEX n.º 05/2024

1. OBJETIVO DO EDITAL Selecionar dez (10) bolsistas com bolsa no valor de quinhentos reais (500) para auxílio emergencial dos cursos de Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal— para atuarem no projeto de extensão Magica e Magia dos insetos, coordenado pelo Profa. Dra. Karlla Barbosa Godoy.

2. SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO O projeto de extensão Mágica e Magia dos insetos integra o Edital PROEX n.º 05/2024. O projeto visa prestar atividades de extensão na escola Dom Henrique Ruth e Bras de Aguiar. para as famílias vítimas das enchentes no Acre. Este projeto será desenvolvido por 10 discentes bolsistas selecionados, tendo como objetivo realizar brincadeiras recreativas com crianças dos abrigos atingidas pela cheia do Rio Juruá em Cruzeiro do Sul. Serão realizadas mágicas com os insetos com a finalidade de conscientização da preservação ambiental, será feitas várias peças de teatro e brincadeiras com o tema de insetos enfatizando a prevenção de doenças transmitidas pelos mesmos. Além disso enfocaremos através de teatro a preocupação é prevenção da leptospirose que é transmitida pela urina do rato. Todas atividades serão acompanhadas pela coordenadora e executadas por acadêmicos do curso de agronomia e engenharia florestal, no final das atividades será realizada um relatório onde constarão filmagens e fotografias de todas as atividades do projeto. Este auxílio emergencial terá o valor de quinhentos reais (500) por discente onde se reunirão nas escolas em horários estabelecidos diariamente durante 4 semanas corridas com carga horaria de 10h semanais e 40h mensal.

3 OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO Objetivo Geral - Realizar mágicas e brincadeiras recreativas e educativas com auxílio de insetos.

3. Objetivos específicos - Ensinar as crianças de forma lúdica que os insetos não são maléficos aos seres humanos exceto os hematófagos causadores de doenças humanas. Familiarizar as crianças e incentivar a preservação dos insetos na natureza. Alertar para os cuidados a prevenção dos mosquitos transmissores de doenças humanas.

4 REQUISITOS

Para candidatar-se, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

4.1. Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal da Universidade Federal do Acre do Câmpus Floresta;

4.2. Ter disponibilidade para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação na escolas Dom Henrique Ruth e Bras de Aguiar;

4.3. Ter disponibilidade para participar das ações propostas no projeto de extensão. Além dos encontros semanais abertos nas escolas Dom Henrique Ruth e Bras de Aguiar para preparar a atuação do discente, teremos, no mínimo, 2 reuniões de preparação;

5 VAGAS

5.1. Serão selecionados dez (10) bolsistas para auxílio emergencial com bolsa no valor de 500 reais (500) para atuarem no projeto de extensão Mágica e Magia dos Insetos e formação de cadastro de reserva.

6 INSCRIÇÕES

6.1 Período das inscrições: entre os dias 12 e 13 de Março de 2024, até às 23:59 do dia 13 de Março de 2024;

6.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;

6.3 Endereço de e-mail: karlla.godoy@ufac.br;

6.3.1 No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição: inscrição de (nome do candidato) – Edital n.º 05/2024 PROEX; 6.3.2 No corpo do e-mail, o candidato deverá informar sua intenção de atuar no projeto “Mágica e Magia dos Insetos”, informar número de telefone para contato e fazer uma breve apresentação dos motivos para participar do projeto;

6.3.2. Anexar o histórico acadêmico do curso que está vinculado ou declaração da coordenação do curso que está regularmente matriculado.

7 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 13 de Março de 2024, no site da Ufac;

7.2 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 4), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição (item 6), terá a inscrição indeferida.

8 SELEÇÃO DOS DISCENTES PARA AUXILIO EMERGENCIAL

8.1 A seleção dar-se-á por meio da análise apresentado pela carta de intenção de atuar no projeto Mágica e Magia dos Insetos, informada pelo discente no período de inscrição, bem como, pela breve apresentação dos motivos para participar do projeto.

8.2 Caso haja desistentes durante a execução do projeto, este (s) será (ão) remanejado

(s) por candidato (s) agrupados na lista do cadastro de reserva, a critério da coordenação do projeto.

9 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2024 no site da UFAC. Os discentes aprovados deverão se cadastrar na Paec, em seguida a coordenadora do projeto referenda seu cadastro e o mesmo deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

10 RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL

11.1 Os candidatos aprovados como bolsistas se comprometem a: a)

acompanhar os informes e as instruções referentes ao desenvolvimento do projeto; b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e através de outros meios; c) participar, de forma ativa de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão; d) ter disponibilidade para desenvolver as ações do projeto; e) participar de dois encontros para instrução das ações a serem desenvolvidas nas escolas; f) leitura integral do projeto proposto; g) participação nas atividades durante quatro (4) semanas corridas de segunda a sexta-feira de acordo com o cronograma a ser apresentado para os aprovados neste edital.

11.2. Os bolsistas selecionados poderão ser desligados do projeto e substituídos pelos indicados no cadastro de reserva, caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

12 CRONOGRAMA

Ações Datas Lançamento do edital 12 de março de 2024, o período das inscrições será entre os dias 12 e 13 de março de 2024 Publicação das inscrições deferidas 13 de março de 2024. Publicação do resultado final 13 de março de 2024 Cadastro reserva dos que atuarão no projeto 13 de março de 2024.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.

Dra. Karlla Barbosa Godoy, Professora do Magistério Superior Centro Multidisciplinar (CMULTI) Coordenadora do Projeto

karlla.godoy@ufac.br